

Regulamento Particular Concentração

Turística

Demonstração Sever do Vouga

Motor de Sonhos Sever do Vouga

01 de agosto de 2026



Organizador:

Vouga Sport Clube

Apoio:

Município de Sever do Vouga

Colaboração:

APCDI – Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado

PROGRAMA:

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data
Quinta feira	16-07-2026

Local: Portal FPAK

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da Semana	Data	Hora
Quarta-feira	29-07-2026	19h30

**Salvo as exceções admitidas no presente regulamento*

PROGRAMA

01 de agosto de 2026 / Sábado

15h00	Briefing com os participantes na FICA Vouga, Stand VSC
15h30	Reconhecimento do percurso
16h00	Partida do percurso
18h30	Final do evento
19h00	Entrega de lembranças aos participantes

Organização:

Vouga Sport Clube

Art.º 1 – DEFINIÇÃO

O Vouga Sport Clube no dia 01 de agosto de 2026 leva a cabo, uma Concentração Turística/Demonstração denominada Motor de Sonhos, destinada a veículos de competição de ralis, Drift e Ralicross.

Este Evento desenrola-se de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), contudo, sem que haja qualquer tipo de cronometragem e/ou classificação

1.1 – Comissão de Honra

Vouga Sport Clube, representado pelo Sr. Presidente, Mário Martins.

Município de Sever do Vouga, representado pelo Sr. Presidente, Pedro Amadeu Lobo.

1.2– Comissão Organizadora

Vouga Sport Clube – Alvará Nº27

Morada:

Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga

Telefones: 234 555 278

E-mail geral@vougasportclube.pt

Comissão Organizadora – Mesa

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo – Presidente do Município Sever do Vouga

Hermínio Pedro Martins – Vice-Presidente do Município de Sever do Vouga

Paula Cristina Dias Coutinho - Vereadora do Município de Sever do Vouga

Rui Correia – Vereador do Município de Sever do Vouga

Mário Martins – Presidente do Vouga Sport Clube

1.3 – Secretariado da Prova

Local	FICA Vouga, Stand VSC
Data	Sábado, 01 de agosto de 2026
Horário	Das 15h00 às 19h00

1.4 – Oficiais da Demonstração

Cargo	Nome	Licença
Diretor do evento	Mário Martins	DP PT26/506
Responsáveis pela Relação com os participantes	Filipe Rodrigues	CDE PT26/1493

Secretariado	Flávia Santos	CDE PT26/1489
Segurança da Evento	Bruno Santos	DP PT26/1488

Art.º 2 – O Motor de Sonhos é um evento com o simples objetivo de reunir pilotos, demonstrar carros de Ralis, Drift e Ralicross, e é organizado conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os participantes reconhecem como única jurisdição desportiva, de referir que pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

Art.3 – AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

São admitidos na demonstração todos os automóveis e viaturas de competição de Ralis, Drift e Ralicross.

Art.4 – PARTICIPANTES ADMITIDOS

4.1 Serão admitidos na demonstração todos os participantes expressamente convidados pela Organização.

4.2 Os condutores deverão ser titulares de carta de condução válida para a categoria do veículo utilizado.

4.3 Poderão participar:

- a) Condutores e/ou navegadores titulares de uma Licença Desportiva Nacional FPAK categoria D ou superior, válida para o ano de 2026, que inclui o seguro desportivo aplicável; ou
- b) Condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, que terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Condutores e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados: Nome completo; número de CC ou BI; número de contribuinte; data de nascimento e termo de responsabilidade https://www.fpak.pt/centro-documentos/seccao?term_node_tid_depth=7

Art.5 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições, no montante 100€ com seguro incluído/ decorrem até 29 de julho 2026.

5.2 – Todas as inscrições, para serem validadas deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respetiva taxa de inscrição.

5.3 – Inscrições limitadas a 10 viaturas.

Art.º 6– PARTIDAS

6.1– A partida para a estrada será dada na Rua do Sobreiral, a partir das 16h00 do dia 01 de agosto de 2026.

6.2– A organização fornecerá a cada concorrente o número respetivo.

6.3– O itinerário a percorrer na demonstração será divulgado à partida e com a indicação da quilometragem.

Art.º 7 – CHEGADA

O final do evento será pelas 18h30 do dia 01 de agosto de 2026.



A Comissão Organizadora